

## Informações sobre o provimento de vagas para a carreira TAE através de Remoções e/ou nomeações

A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, através do Núcleo de Ingresso – NUIING iniciou os procedimentos para os provimentos de vagas para a carreira TAE através de remoções e/ou nomeações.

Informamos que as demandas de provimento por cargo/campus pode ser acessado através do link: <http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/wp-content/uploads/sites/5/2016/03/DEMANDA-TAE-GERAL-Revisada-pela-DGP-em-22.08.2017.pdf>

O acompanhamento do controle de execução do edital de intenção de remoção e do controle de execução das nomeações provenientes dos concursos públicos vigentes poderá ser feito através dos links: <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/intencao2017/> e <http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/tecnicos-administrativos-em-educacao/>, respectivamente.

Sobre as remoções e/ou nomeações para o cargo da carreira TAE, serão adotados os seguintes procedimentos:

1. A realização do mapeamento das demandas de provimento existentes, observando a indicação de prioridades, com o resultado do processo de intenção de remoção;
2. Informar aos servidores classificados no processo seletivo, dentro do número de demandas para provimento, da **possibilidade** de realização da remoção, em atendimento ao item 6.1 do Edital nº 99/2017 e solicitar confirmação do interesse;
3. Informar aos servidores com cônjuge ou companheiro classificados no processo seletivo, da **impossibilidade** de realização da remoção, em atendimento ao item 5.7.1 do Edital nº 99/2017;
4. Após as respostas dos servidores sobre o interesse da remoção, será divulgado o resultado do mapeamento do resultado de TAE no site;
5. Logo após a divulgação supracitada, serão iniciados os trâmites de convite dos candidatos do concurso vigente de acordo com as áreas de demanda e posterior publicação da portaria de nomeação.
6. Importante ressaltar que a Remoção dos(as) servidores(as) c1assificados(as) no processo seletivo dar-se-á, prioritariamente, quando da entrada em exercício do outro(a) servidor(a) que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo(a) servidor(a) removido(a), salvo antecipação autorizada pela Direção-Geral do Compus de origem e pelo Reitor.
7. Ressalte-se que os parâmetros utilizados para o provimento das vagas são o resultado final do edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017 e os resultados finais dos Concursos Públicos vigentes.
8. Iniciamos os procedimentos para provimento para os seguintes cargos:
  - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais;
  - Técnico em Alimentos e Laticínios;
  - Assistente em Administração;
  - Bibliotecário - Documentalista;

- Assistente Social;
- Analista de Tecnologia de Informática;
- Técnico em Cooperativismo.

9. O provimento dos outros cargos disponibilizados no concurso público ocorrerá a partir de janeiro de 2018;

10. Os candidatos classificados no concurso público constantes nas listas remanescentes que tiveram os dados cadastrais alterados, deverão enviar e-mail para [dgp.nuing@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp.nuing@ifbaiano.edu.br) com as atualizações cadastrais, principalmente no que tange aos meios de contato. Aqueles que possuem como contato e-mail de provedor hotmail, devem apresentar um e-mail alternativo, pois identificamos problemas de comunicação com o referido provedor;

11. As dúvidas serão respondidas exclusivamente através do e-mail [dgp.nuing@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp.nuing@ifbaiano.edu.br)

**Acesse as orientações gerais para admissão de TAE**  
**(<http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/tecnicos-administrativos-em-educacao>), para maiores informações.**